



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Coordenadoria de Comunicação e Avanços Tecnológicos - SUPEL-CTI

AUTORIZAÇÃO

Assunto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão de materiais gráficos para o "3º Congresso de Compras Públicas"**

Senhora Coordenadora,

Na qualidade de ordenador de despesa, e em atenção ao Documento de Oficialização de Demanda nº 10/2025/SUPEL-CTI (0064410273), considerando a necessidade de atendimento da demanda, conforme justificativas apresentadas, **AUTORIZO** a continuidade processual, na forma da lei, para as providências cabíveis quanto aos procedimentos e concretização da Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão de materiais gráficos para o 3º Congresso de Licitações e Compras Públicas, promovido por esta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

Porto Velho, data e hora do sistema.

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, **Superintendente**, em 17/09/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064410275** e o código CRC **57CF5E1C**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0043.002037/2025-32

SEI nº 0064410275